

Ofício CMV/SMO nº 0195/2023

São Miguel do Oeste/SC, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a **MOÇÃO DE APELO Nº 0027/2023**, redigida e proposta pelo Vereador Valnir Camilo Scharnoski.

A proposição acima foi aprovada na Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0027/2023 PARA QUE VIABILIZEM ESFORÇOS E INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UTI INFANTIL EM SÃO MIGUEL DO OESTE. Autoria: Valnir Camilo Scharnoski

Vagner Rodrigues dos Passos
Presidente -

MOÇÃO Nº 0027/2023

O Vereador(a) que esta subscreve, requer, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina JORGINHO MELLO, ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina MAURO DE NADAL, e a senhora Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina CARMEN ZANOTTO, versando sobre o seguinte:

PARA QUE VIABILIZEM ESFORÇOS E INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UTI INFANTIL EM SÃO MIGUEL DO OESTE.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de São Miguel do Oeste conta com aproximadamente 40 mil habitantes (Censo IBGE 2020), destes estimamos que 20% esteja na faixa etária de 0 a 14 anos. Somam-se aos residentes nesta cidade todos os moradores do entorno geográfico do extremo oeste, região da qual somo polo e centralizador de vários serviços públicos entre eles o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

Nossa cidade não conta com uma UTI infantil. Com um quadro onde as ocorrências de síndrome Respiratória Aguda não sinalizam para o fim e ainda não entramos no inverno, podemos presumir que a situação tende a se agravar. Sendo assim, recorreremos ao governo do estado para que viabilize com urgência a instalação de uma UTI infantil em São Miguel do Oeste.

Ainda, pedimos que essa estrutura seja definitiva justamente para prevenir situações semelhantes no futuro. Entendemos possível desconsiderar a hipótese de não ser utilizada. Se não for, tanto melhor.

É o tipo de serviço do estado que quanto menos for utilizado melhor para todos. Mas é prudente e recomendável que tenhamos de pronto em caso de necessidade.

O Hospital Regional Terezinha Gaio Basso dispõe de espaço físico para instalação da UTI. Tendo a infraestrutura atendida resta apenas a instalação dos equipamentos.

Este apelo carrega consigo a preocupação de todos. Especialmente dos pais cujos filhos saem diariamente para a escola e receiam por algum infortúnio com seus filhos e se deparar com uma estrutura insuficiente para atender seus filhos. Governos existem para maximizar o bem-estar coletivo, ou minimizar os riscos e sofrimento da população em momentos extremos da existência humana.

Sendo Santa Catarina um estado cujos elevados padrões no índice de desenvolvimento humano nos autorizam a crer na total possibilidade de atendimento do que ora pedimos, é de esperar que muito breve estaremos com essa estrutura a disposição dos nobres cidadãos catarinenses.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023

Valnir Camilo Scharnoski
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente por Valnir Camilo Scharnoski (271.***.***-00)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomigueldoeste.sc.leg.br/cer> e informe o código: 230414163308640264

ENC: Encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0195/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 18/04/2023 15:09

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (179 KB)

1- Ofício 0195-2023.pdf; MOÇÃO 0027-2023.pdf;

De: Ana Paula Da Cunha <camara@saomigueldoeste.sc.leg.br>**Enviado:** terça-feira, 18 de abril de 2023 09:10**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0195/2023

Bom dia,

De ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Vagner Rodrigues dos Passos, encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0195/2023 ao Sr. Mauro de Nadal.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

--

Ana Paula Da Cunha
Chefe de Gabinete
(49) 3622-1154**ANA PAULA DA CUNHA****Chefe de Gabinete**

(49) 3622-1154

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.